Prefeitura Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO.

Estado de São Paulo

L E I nº 2.209, de 04 de junho de 1.990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE RODEIO "OS PAMPAS", DESTA CIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DE RODEIO "OS PAMPAS", desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de junho de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-